



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

*Expediente*  
(Ordem do Dia) da Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 143/2023:**

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação: que informe quanto ao cumprimento da Lei nº 3.727/2023 que estabelece normas sobre segurança escolar nas unidades de ensino de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e superior do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	8	0	4
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	8	0	4

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Carboni, José Luis, Nair, Sebastião

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES *em exercício*

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.